



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8460/2022

A Presidência do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00151613, resolve

D E S I G N A R

ROSANGELA ARIZZA MANJON, para exercer a função de Conciliadora Remunerada junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Cível do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 23 de junho de 2022.

Des. TELMO CHEREM

2º Vice-Presidente em exercício